

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1774/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 253853438/2025 para TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 003/2025, PROCESSO 003/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2025. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA DIGITAL E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS. VIGÊNCIA: 05/01/2026

À

31/12/2026. CONTRATADA : TARCÍSIO DE SÁ NETO, CNPJ: 21746122/0001-00, ENDEREÇO: RUA AQUÁRIO 07, QD 86, LOTE 22,

BAIRRO: SANTA CATARINA, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CEP: 75795-000.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MÍDIA DIGITAL E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS,

GARANTINDO A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE E TRANSPARENTE COM A POPULAÇÃO.

NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO/AJUSTE

- A MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS É ESSENCIAL PARA A DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, SESSÕES LEGISLATIVAS,

- EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA CÂMARA.

- O SERVIÇO DE MÍDIA DIGITAL POSSIBILITA MAIOR ALCANCE E ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE, FORTALECENDO O

- PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA.

- A CONTINUIDADE DO CONTRATO EVITA A DESCONTINUIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, QUE PODERIA

- COMPROMETER A IMAGEM E A CREDIBILIDADE DA CASA LEGISLATIVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O TERMO ADITIVO ENCONTRA RESPALDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO OU AJUSTE

CONTRATUAL QUANDO COMPROVADA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO E A VANTAJOSIDADE DA

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ESPECIALMENTE EM CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

BENEFÍCIOS À ADMINISTRAÇÃO E À SOCIEDADE

- GARANTIA DE COMUNICAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL ENTRE A CÂMARA E OS CIDADÃOS.

- FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

- PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL E DA REGULARIDADE DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS.

CONCLUSÃO

DIANTE DA RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS PARA O CUMPRIMENTO

DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, JUSTIFICA-SE PLENAMENTE A CELEBRAÇÃO DO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, PROCESSO Nº 003/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, ASSEGURANDO A

CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE

GOIÁS. foi publicado no Site oficial do Município em 17/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA
DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)